



"Quão Difícil Nos Temos Movido"

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 06/13

06 de Maio de 2013



Estatuto de participação e consulta junto do Conselho da Europa e reconhecida junto do Parlamento Europeu, OSCE e das Assembleias Parlamentares da NATO e da UEO.

Temos de Reagir e Defender a Condição Militar!

"É um fenómeno curioso: o país ergue-se indignado, moureja o dia inteiro indignado, come, bebe e diverte-se indignado, mas não passa disto.

Falta-lhe o romantismo cívico da agressão.

Somos, socialmente, uma colectividade pacífica de revoltados." - Miguel Torga

Foi com grande apreensão por um lado e, na sequência do que enunciámos no nosso anterior comunicado, com receios fundados e confirmados por outro, que tivemos conhecimento das medidas divulgadas pelo Primeiro-ministro no passado dia 3 de Maio, teimosamente persistindo no aprofundamento da austeridade que está a levar à ruína milhares de famílias portuguesas e a afundar o País numa espiral de recessão, desemprego e miséria. Esta comunicação ao país sofreu um encenado compasso de espera, profusamente anunciado, criando a expectativa de que algo de muito mau seria apresentado, logo procurando levar a uma mais fácil aceitação por parte dos cidadãos daquilo que é verdadeiramente inaceitável.

No que respeita às medidas sectoriais que afectarão particularmente os militares, destacamos as seguintes referências:

- Aumento da idade de passagem à situação de Reserva dos 55 para os 58 anos. Esta medida a ser aplicada, em conjunto com o actual congelamento de ingressos e de passagens à Reserva, irá agravar de forma brutal os já envelhecidos quadros de pessoal das Forças Armadas, situação nada compatível com o cabal cumprimento das suas missões. A título de exemplo, com a obrigatoriedade de se permanecer ao serviço até aos 58 anos, um militar que ingresse com 17 anos nas Forças Armadas, reformar-se-á aos 63 anos de idade, efectuando 46 anos de descontos usufruindo apenas de quarenta. Por outro lado questiona-se em que situação fica o que está previsto no EMFAR relativamente aos limites de idade?

- Eliminação dos aumentos da contagem de tempo de serviço atribuídos por via da especificidade da Condição Militar, que de entre outras se caracteriza por permanente disponibilidade para o serviço, trabalho extraordinário não remunerado, sujeição a um regime disciplinar próprio, restrição de direitos de cidadania, do desempenho de funções em condições de risco, perigosidade e insalubridade.

- Revisão da Tabela Remuneratória Única da Função Pública, na qual se incluíram os militares. Esta revisão poderá vir a traduzir-se na implementação de forma definitiva dos cortes remuneratórios temporários que estamos a sofrer nos vencimentos.

- Plano de cortes de suplementos remuneratórios que, tudo indica, implicará a redução dos já depauperados orçamentos familiares.

- Aumento dos descontos para a ADM dos actuais 1,5% para 2,5%, cortando assim em mais 1% o nosso vencimento líquido.

- Transferência da gestão da ADM do IASFA para o Ministério da Saúde. Esta medida, para além de constituir a antecâmara da morte da ADM, terá efeitos dramáticos no funcionamento do IASFA e na sua continuidade, colocando em causa a capacidade do desenvolvimento da sua missão primária, a assistência social complementar, uma vez que o MDN não está a fazer as transferências para o IASFA necessárias ao seu funcionamento nos montantes com que se tinha comprometido, obrigando a utilizar na acção social complementar, verbas dos nossos descontos para a assistência na doença.

- Redução de 25 para 22 dias de férias por ano. Esta medida a ser implementada constitui um verdadeiro roubo pois os 3 dias de férias em causa foram atribuídos entre 2001 e 2004 como compensação para o congelamento de actualizações salariais de que fomos alvo nesse período, congelamento que não abrangeu os trabalhadores do regime privado. Por outro lado significará, a par do fim dos feriados, um aumento significativo do número de dias de trabalho, num período de cortes remuneratórios, ou seja, mais trabalho, menos vencimento, agravamento da exploração.

- Redução do valor das pensões de reforma por alteração da fórmula de cálculo do factor de sustentabilidade que leva em conta a esperança média de vida.

- Redução do valor das pensões de reforma acima dos 1350 euros, por aplicação de um desconto adicional denominado “contribuição de sustentabilidade”, dependente da taxa de crescimento da economia.

Não menos importante e preocupante é a ausência de informação sobre as alterações ao EMFAR que estão a decorrer a nível do MDN, por uma equipa de oito juristas civis, e da qual as associações profissionais de militares continuam afastadas, num grosseiro incumprimento da Lei do Associativismo Militar. Os perigos que daqui decorrem estão relacionados com a adaptação do nosso Estatuto à Lei das Carreiras, Vínculos e Remunerações da Função Pública que, a acontecer, constituirá mais um rude golpe contra a Condição Militar.

Da mesma forma, numa altura em que se acentua o agravamento da situação de Mobilidade Especial e o anúncio de rescisões amigáveis, mantém-se a preocupação relativamente ao anunciado corte de 8000 militares no efectivo das Forças Armadas, desconhecendo-se de que forma e com que mecanismos será efectuada essa redução.

A par de todas as matérias de grande preocupação até aqui referidas, continua sem qualquer desenvolvimento o mecanismo fundamental ao normal funcionamento de uma organização com as características que tem a instituição militar: as promoções. Mais se adensa a preocupação acerca do não desenvolvimento desta matéria quando sabemos existir no texto do Orçamento de Estado o mecanismo que apenas permite o efeito remuneratório das promoções no dia seguinte à sua publicação em Diário da República. Quando o poder político condiciona as chefias militares, por quaisquer meios ao seu alcance, levando-os a atrasar, adiar ou reter as promoções e a sua consequente publicação, estão a sonegar direitos, desempenhos funcionais e compensações remuneratórias devidas aos cidadãos militares. Mais uma forma de esbulho inaceitável!

Por todos estes motivos, bem como por todas as outras malfeitorias que nos vêm atingindo e criando grandes dificuldades a um cada vez maior número de famílias de militares, pela constante aplicação de legislação que viola de forma grosseira a Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar e o Estatuto dos Militares das Forças Armadas como se estas Leis não estivessem em vigor, alertamos todos os camaradas para a importância de nos mantermos coesos, atentos e disponíveis para dar resposta a estes duros ataques à nossa Condição Militar, reservando-nos o direito de usar todos os meios dentro do quadro legal vigente, para exercermos a defesa dos nossos direitos e das nossas famílias. Nesta perspectiva, é de capital importância **“Reforçar a ANS! Defender Portugal!”**

A Direcção

Lisboa, 06 de Maio de 2013